

PORTARIA Nº 258/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 127/93 - DTE e,

CONSIDERANDO o despacho anexado no verso do referido documento.

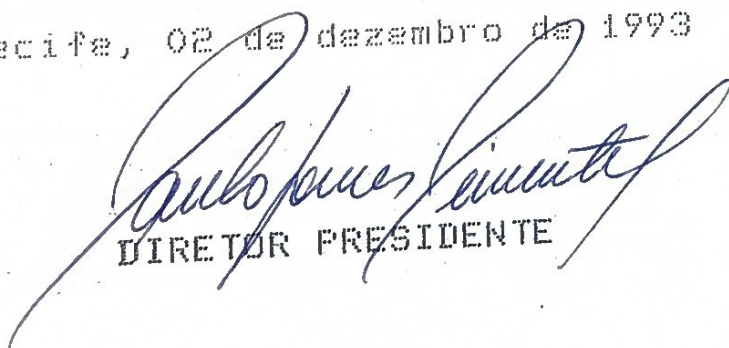
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 50% (cinquenta por cento) da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", ao servidor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA LEITE.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 1993.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de dezembro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

PAULO GOMES PIMENTEL